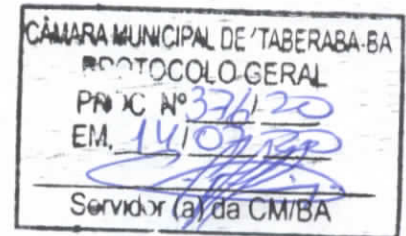




Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



## **INDICAÇÃO**

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

**Conceder a isenção da cobrança de impostos municipais do exercício 2020 ou enquanto durar o período de pandemia da Covid-19 para os profissionais autônomos do transporte escolar, considerando a grave crise financeira que assola a categoria em consequência da suspensão de suas atividades.**

## **JUSTIFICATIVA**

A finalidade desta proposição é originar um projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo com previsão legal para isenção dos tributos municipais que incidem sobre o serviço de Transporte Escolar, medida essa que ajudará os profissionais da referida categoria que estão prejudicados com a suspensão dos seus serviços.

Ou seja, o objetivo é minimizar as perdas desses profissionais durante a crise provocada pela pandemia do novo coronavírus.

Assim, esperamos que a Gestão Municipal após os procedimentos de praxe, acolha a presente indicação a qual, temos certeza, trará benefícios e será aplaudida pela população.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2020.

  
**Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS**